

PORTARIA Nº 329/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e Resolução nº 001/2009/CPJ, de 1º de junho de 2009;

Considerando a solicitação do 9ª Promotor de Justiça da Capital, nos termos do E-doc nº 07010332588202041;

Considerando que a participação do GAEPP está condicionada à previa designação do Procurador-Geral de Justiça, a partir do requerimento formulado pelo órgão do Ministério Público com atribuição natural, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 001/2009/CPJ, de 1º de junho de 2009, bem como a inequívoca complexidade da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça integrantes do **Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP**, para em conjunto com o 9º Promotor de Justiça da Capital, **Edson Azambuja**, atuarem, por meio de procedimento próprio, no acompanhamento e/ou apuração da Notícia de Fato autuada sob o nº 2020.0001843 na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, que trata do Processo de Dispensa de Licitação nº 2020018270, deflagrado pelo Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Comunicação, visando a contratação emergencial de agência de publicidade para atender à situação de emergência (Covid-19) – Decreto Municipal nº 1.856/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.454, de 22 de março de 2020, devendo acompanhar o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça